

EDITAL Nº 042/2026

PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNACIONAL PARA ALUNOS DO INTERNATO DO CURSO DE MEDICINA

INTERNATO ROTATIVO PARA ESTUDANTES DE MEDICINA NA UNIVERSIDAD CONTINENTAL – PERU

Mônica Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação do Prof. Dr. Raphael Einsfeld Simões Ferreira Diretor do Curso de Medicina do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente **Edital de inscrição e seleção de estudantes dos cursos de graduação em MEDICINA para o PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNACIONAL da UNIVERSIDAD CONTINENTAL - PERU**, para o ciclo de estágio no segundo semestre de 2026.

I - DOS OBJETIVOS

1.1 O Programa de Estágio Internacional tem por finalidade ampliar a formação acadêmica e profissional dos estudantes do internato do curso de Medicina, proporcionando a vivência supervisionada em contexto internacional, em uma das especialidades ofertadas pela instituição de destino, a saber: **Ginecologia, Infectologia, Pediatria e Anatomia**, pelo período de **4 (quatro) semanas**, em hospitais conveniados à Universidad Continental, na cidade de Huancayo, Peru.

1.2 A iniciativa visa, ainda, promover o desenvolvimento de competências clínicas, acadêmicas, interculturais e ético-profissionais, favorecendo a inserção dos estudantes em diferentes realidades assistenciais e socioculturais. Nesse sentido, o programa contribui para o fortalecimento da formação integral do futuro médico, estimulando a autonomia, a capacidade de adaptação, a sensibilidade às diversidades e o aperfeiçoamento de habilidades essenciais ao exercício da medicina em contextos nacionais e internacionais.

II – DA INSCRIÇÃO

2.1 Ao longo da experiência, o estudante terá contato direto com médicos, equipes de saúde e pacientes peruanos, o que possibilitará a ampliação de sua compreensão acerca de diferentes realidades sociais, sanitárias e institucionais, bem como o desenvolvimento de aprendizagens decorrentes da prática supervisionada em ambiente hospitalar internacional. Os interessados deverão realizar sua inscrição **até o dia 07 de junho de 2026**, por meio do formulário disponível no seguinte link: [Estágio Obrigatório com Área Optativa em Medicina - Universidad Continental 2026 – Preencher o formulário](#).

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher integralmente o formulário com seus dados pessoais, indicar a especialidade de interesse e informar a data pretendida para início do estágio, observando, para tanto, a organização acadêmico-administrativa do programa e a previsão de início sempre no primeiro dia do mês.

III - DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas **2 (duas) vagas** para estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina do Centro Universitário São Camilo e em efetivo cumprimento do período de internato, observadas as disposições deste Edital.

3.2 Os estudantes selecionados poderão realizar o estágio em uma das especialidades disponibilizadas pela instituição parceira, quais sejam: **Anatomia, Ginecologia, Pediatria e Infectologia**, de acordo com a oferta existente, a disponibilidade institucional e o enquadramento acadêmico do candidato.

3.3 Os estudantes selecionados farão jus à cobertura de hospedagem em casa de família anfitriã ou em outra modalidade de acomodação indicada pela universidade de destino, conforme a organização local do programa.

IV - DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

4.1 Estar regularmente matriculado, no período letivo de 2026-1, no curso de Medicina do Centro Universitário São Camilo;

4.2 Estar regularmente matriculado no 11º semestre do curso de Medicina no momento da inscrição;

4.3 Apresentar certificado ou declaração emitida por professor de língua espanhola que ateste nível intermediário ou avançado de proficiência;

4.4 Não apresentar pendências acadêmicas relativas a disciplinas de semestres anteriores;

4.5 Possuir passaporte válido durante todo o período previsto para a mobilidade;

4.6 Possuir comprovante de vacinação contra hepatite B, COVID-19, tétano e varicela, conforme exigências sanitárias aplicáveis;

4.7 Em caso de aprovação, providenciar seguro médico internacional, a ser apresentado após o recebimento da carta de aceitação;

4.8 Apresentar carta de motivação, na qual sejam explicitadas as razões de interesse no programa e os elementos que demonstrem a adequação do candidato à oportunidade;

4.9 Apresentar carta de compromisso informando ciência de que o período de intercâmbio destina-se ao cumprimento integral das atividades acadêmicas e assistenciais previstas, não se prestando à realização de turismo durante a rotação;

4.10 Atender integralmente aos critérios de classificação e seleção previstos no Item V deste Edital.

V – DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

5.1 Inscrição:

A inscrição será efetivada exclusivamente por meio do formulário eletrônico indicado neste Edital, devendo o candidato observar atentamente o correto preenchimento de todas as informações solicitadas.

5.2 Período: As inscrições poderão ser realizadas até 07 de junho de 2026.

5.3 Análise Acadêmica:

O candidato será integralmente responsável pela veracidade e pela completude das informações prestadas no ato da inscrição.

Após o encerramento das inscrições, as candidaturas serão submetidas à análise interna, considerando-se a carta de motivação, o histórico acadêmico e, quando necessário, informações complementares obtidas junto à coordenação do curso.

Na análise classificatória, poderão ser considerados, entre outros aspectos, o desempenho acadêmico, a frequência, a participação em atividades complementares, a consistência da motivação apresentada e a aderência do perfil do estudante aos objetivos institucionais do programa.

Os candidatos com melhor classificação nessa etapa serão convocados para a fase subsequente do processo seletivo.

5.4 Entrevista:

A entrevista será conduzida pelo Escritório de Relações Internacionais do Centro Universitário São Camilo, responsável por contatar os candidatos classificados para agendamento prévio.

Serão convocados para entrevista os estudantes aprovados na etapa de análise acadêmica e documental, observada a classificação preliminar obtida.

Nessa etapa, serão apreciados elementos qualitativos e formativos, tais como maturidade acadêmica, clareza de propósitos, interesse no programa, proficiência linguística, disponibilidade para a experiência internacional e participação em atividades acadêmicas ou extracurriculares relevantes.

A entrevista terá caráter classificatório e contribuirá para a definição da classificação final dos candidatos por vaga ofertada.

5.5 Análise da universidade de destino:

Após a seleção do estudante pela instituição de origem, a Universidad Continental poderá solicitar documentação complementar obrigatória, incluindo, entre outros documentos, **seguro de viagem, termo de compromisso de estágio e histórico escolar**, conforme suas exigências acadêmicas e administrativas.

Nos termos do convênio de cooperação firmado entre a Universidad Continental e o Centro Universitário São Camilo, a efetiva realização do estágio no segundo semestre de 2026 estará condicionada à manutenção do vínculo acadêmico regular do estudante com o curso de Medicina. Assim, a não realização da rematrícula em 2026-2 implicará o cancelamento automático da aprovação obtida no presente processo seletivo.

Após o aceite definitivo da candidatura, o estudante deverá providenciar e portar, para fins de viagem e participação no estágio, a seguinte documentação:

- Passaporte válido;
- Certificado de vacinação contra hepatite B, COVID-19, tétano e varicela;

- Seguro médico internacional;
- Visto, se necessário.

VI – DO RESULTADO

6.1 O resultado final dos estudantes selecionados será divulgado no site www.saocamilo-sp.br, na área de Internacional – Editais – Resultados, bem como no portal do aluno (https://portal.saocamilo-sp.br/area_secretaria/graduacao/dist/8.editais.php) link: resultados.

6.2 A inscrição no presente processo seletivo, realizada de forma voluntária, implica ciência de que o nome do estudante poderá ser divulgado nos canais institucionais destinados à publicação do resultado, observadas as disposições da Lei nº 13.709/2018. O aluno tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal por meio do dpo@saocamilo.br.

VII – DOS CUSTOS

7.1 O estudante selecionado estará isento do pagamento de taxas acadêmicas junto à Universidad Continental, no Peru, no âmbito deste programa.

7.2 As despesas de hospedagem serão assumidas pela Universidad Continental, em acomodações organizadas pela instituição de destino, conforme sua disponibilidade e critérios internos.

7.3 Permanecerão sob responsabilidade do estudante as despesas relativas ao seguro-saúde internacional, visto, quando exigido, passagens aéreas de ida e volta, transporte local, alimentação, despesas pessoais e outros custos não expressamente assumidos pela instituição parceira.

7.4 Os estudantes aprovados continuarão regularmente vinculados ao Centro Universitário São Camilo, permanecendo responsáveis pelo pagamento da matrícula referente ao segundo semestre de 2026 e das demais parcelas da semestralidade do curso.

VIII – DA CONVALIDAÇÃO DO ESTÁGIO

8.1 O estudante deverá informar, no ato da inscrição, a data pretendida para início do estágio.

8.2 O estudante selecionado deverá solicitar, preencher e assinar a Ficha de Solicitação de Estágio junto à Coordenação de Medicina, bem como providenciar o preenchimento e a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio disponibilizado pelo Núcleo de Apoio aos Estágios, para fins de convalidação do estágio obrigatório em área optativa do internato.

8.3 Durante o internato internacional, serão desenvolvidas atividades predominantemente práticas e teórico-práticas, compatíveis com os conteúdos curriculares da especialidade escolhida. O estudante será supervisionado e avaliado por profissionais vinculados aos hospitais conveniados à Universidad Continental, bem como por coordenação médica e pedagógica local, devendo cumprir integralmente as atividades, normas e orientações estabelecidas.

8.4 Ao término do programa, a universidade de destino emitirá o respectivo certificado, cabendo ao estudante providenciar a assinatura dos documentos de avaliação e frequência junto ao coordenador médico e ao coordenador pedagógico responsáveis. Essa documentação poderá subsidiar o processo de convalidação do estágio obrigatório em área optativa do internato, conforme os procedimentos previamente definidos e validados pela Coordenação do Curso.

IX - DA DISPOSIÇÃO FINAL

9.1 A inscrição neste processo seletivo, realizada de forma voluntária pelo estudante, implica ciência e concordância com o tratamento de seus dados pessoais e de seus dados pessoais sensíveis para as finalidades específicas previstas neste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo compromete-se com a proteção, a confidencialidade e o adequado tratamento dos dados que lhe forem confiados pelo titular.

9.2 O Centro Universitário São Camilo comprometem-se a cumprir a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e seu Decreto Regulamentador (Decreto 8.771/2016), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, garantindo que não haverá violação das disposições da referida legislação.

9.2.1 Todos os dados pessoais compartilhados serão considerados confidenciais e como tal deverão ser protegidos, de forma a resguardar a privacidade dos titulares dos referidos dados, em observância à legislação pertinente, sobretudo a LGPD, sem prejuízo, ainda, do dever de sigilo previstos em leis e regulamentos específicos aplicáveis ao tratamento de dados em questão.

9.2.2 A coleta de dados pessoais para tratamento será realizada com base em medidas necessárias para assegurar a exatidão, integridade, autenticidade e confidencialidade, com garantia do respeito à liberdade, privacidade, inviolabilidade da intimidade, imagem, e todos os direitos dos titulares, inclusive o exercício do direito de solicitar acesso, correção e eliminação (legalmente permitida) de dados pessoais armazenados em banco de dados e sistemas digitais.

9.2.3 Será mantido o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, bem como serão implementadas medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja físico ou virtual) utilizado por ela para tratamento de dados pessoais são estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e as demais normas regulamentares aplicáveis.

9.2.4 Os dados serão tratados com toda a segurança e, posteriormente, serão arquivados pelo prazo autorizado. Após, quando permitido por lei, poderão ser eliminados por meio de picotamento, se físico ou, exclusão dos meios e arquivos digitais, se eletrônico. O titular poderá solicitar revogação do consentimento, após o término de vigência e aplicação do presente Edital, mediante solicitação via e-mail: dpo@saocamilo.br.

PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 27 de maio de 2026.

Mônica Gomes Abel
Secretária-Geral